

**UnB***pra fazer  
a diferença***EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 12/2025**

PROCESSO Nº 23106.033544/2025-31

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO QUÍMICA**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, subprojeto Química, atuando como bolsistas.

**1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Nome	Homologação	Observação
Artur de Amorim e Jorge	Homologada	
Daniel Rabelo de Barcelos	Homologada	
Gustavo Venancio do Nascimento	Homologada	
João Arthur Santana de Moura Maciel	Homologada	
Joycianne Moura Barbosa	Homologada	
Letícia Ferreira dos Santos	Homologada	
Lucas Santos Aquino	Homologada	
Maria Eduarda Moreira de Assis	Homologada	
Willian Figueredo da Silva Cruz	Homologada	

**2. RECURSOS**

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - [pibidquimicaunb@gmail.com](mailto:pibidquimicaunb@gmail.com).

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 012/2025, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 11 de abril de 2025, às 23:59.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)

Jéssica de Almeida  
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - [Link](#)

Erlando da Silva Rêses  
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

Pedro Erginaldo Gontijo  
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jheniffer Micheline Cortez, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 10/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Dias Cavalcanti, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 10/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12596537** e o código CRC **CC78504B**.